



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a regulamentação biopsicossocial prevista no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Izabel Maria Loureiro Maior, Professora UFRJ;
- o Senhor Ederson Rufino, Representante INSS;
- a Senhora Ana Cláudia Figueiredo, Rede Brasileira de Inclusão -

REDEIN;

- o Doutor Ricardo Tadeu, Desembargador TJPR;
- a Senhora Maria Aparecida Gurgel, Representante da Associação do Ministério Público - AMPID.

JUSTIFICAÇÃO

A Audiência Pública se faz necessária e importante para avaliar e debater o resultado final do relatório sobre a avaliação biopsicossocial prevista no artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O Relatório em questão faz parte do estudo realizado pelo grupo de trabalho mas carece de um debate maior com a sociedade e principalmente com as pessoas com deficiência.

Isto já deveria ter acontecido!



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a regulamentação biopsicossocial prevista no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2021.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



SF/21192.78790-52 (LexEdit)